ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde / Centro de Atenção Especializada – CEAE

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – APRESENTAÇÃO DE DEMANDA

O Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE necessita da aquisição de equipamento oftalmológico destinado ao fortalecimento dos serviços especializados ofertados à população do Município de Unaí/MG.

A presente demanda será custeada por meio de recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 35/2026 e contempla a aquisição de 01 (um) Retinógrafo Portátil Digital, equipamento destinado à realização de exames de retinografia para diagnóstico, rastreamento e acompanhamento de doenças oftalmológicas.

A contratação visa ampliar a capacidade diagnóstica da unidade, proporcionando maior qualidade, eficiência e segurança na assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como fortalecer as ações de prevenção e diagnóstico precoce de patologias que podem comprometer a saúde visual da população.

2 - DESCRIÇÕES DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de fortalecimento da estrutura tecnológica e assistencial do Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE, unidade responsável pela oferta de serviços especializados à população do Município de Unaí/MG.

Atualmente, observa-se a necessidade de ampliação da capacidade diagnóstica dos serviços oftalmológicos especializados ofertados pela rede municipal de saúde, especialmente no que se refere à identificação precoce, acompanhamento e monitoramento de doenças que acometem a retina e outras estruturas oculares.

Nesse contexto, a aquisição de um Retinógrafo Portátil Digital permitirá a realização de exames de alta qualidade para captura e documentação de imagens do fundo de olho, contribuindo significativamente para o diagnóstico e acompanhamento de patologias como retinopatia diabética, glaucoma, degeneração macular relacionada à idade, alterações vasculares decorrentes da hipertensão arterial sistêmica e demais doenças oftalmológicas que podem resultar em perda visual parcial ou permanente.

A disponibilização do equipamento no âmbito do CEAE proporcionará maior resolutividade aos atendimentos especializados, reduzindo a necessidade de encaminhamentos para outros municípios, diminuindo o tempo de espera para realização dos exames e ampliando o acesso da população aos serviços oftalmológicos especializados.

A aquisição do equipamento está diretamente relacionada à melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo CEAE, ao fortalecimento da atenção especializada em saúde e à adequada aplicação dos recursos públicos provenientes da Emenda Parlamentar nº 35/2026. Trata-se, portanto, de medida necessária para garantir melhores condições de atendimento à população, promover o diagnóstico precoce de doenças oculares e ampliar a eficiência dos serviços especializados ofertados pelo Município de Unaí/MG.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado visando identificar soluções disponíveis e compatíveis com as necessidades do Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

A pesquisa de preços foi realizada por meio do Painel de Preços Nacional, utilizando contratações públicas recentes de objetos similares, possibilitando a obtenção de parâmetros confiáveis e compatíveis com os valores praticados no mercado para equipamentos oftalmológicos destinados à realização de exames de retinografia portátil digital.

Após análise das alternativas disponíveis, constatou-se que a aquisição de equipamento novo constitui a solução mais vantajosa para a Administração, em razão da garantia do fabricante, suporte técnico, disponibilidade de assistência técnica, maior vida útil do equipamento e maior confiabilidade dos exames realizados.

4 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa realizada no Painel de Preços Nacional, considerando contratações públicas recentes de objetos com características compatíveis às necessidades da Administração.

Após a consolidação dos valores obtidos, o valor estimado para a contratação corresponde a R$ 37.019,45 (trinta e sete mil e dezenove reais e quarenta e cinco centavos).

As memórias de cálculo, os documentos comprobatórios da pesquisa realizada e os preços referenciais integram os autos do processo administrativo.

5 - DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

Solução 01 – Não realizar a aquisição do equipamento.

Esta alternativa acarretaria prejuízos à qualidade dos serviços oftalmológicos especializados prestados pelo CEAE, mantendo a dependência de encaminhamentos externos e limitando a capacidade diagnóstica da rede municipal de saúde.

Solução 02 – Aquisição de equipamento usado ou recondicionado.

Embora possa representar menor investimento inicial, apresenta riscos relacionados à vida útil reduzida, indisponibilidade de peças, maior necessidade de manutenção, limitações tecnológicas e menor confiabilidade dos resultados diagnósticos.

Solução 03 – Aquisição de equipamento novo (Recomendada).

Consiste na aquisição de 01 (um) Retinógrafo Portátil Digital novo, acompanhado de todos os acessórios, softwares, licenças e componentes necessários ao seu pleno funcionamento.

Esta alternativa apresenta a melhor relação custo-benefício ao longo do ciclo de vida do equipamento, proporcionando maior segurança, precisão diagnóstica, confiabilidade dos exames e suporte técnico adequado.

Quanto ao parcelamento, não se mostra tecnicamente viável, tendo em vista tratar-se de equipamento único, integrado e fornecido como solução completa por um único fabricante ou fornecedor, sendo recomendada a adjudicação por item único.

6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da contratação, espera-se promover significativo aprimoramento da capacidade diagnóstica dos serviços oftalmológicos especializados ofertados pelo Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE.

A aquisição do Retinógrafo Portátil Digital possibilitará a realização de exames com maior precisão, qualidade e agilidade, contribuindo para o diagnóstico precoce e acompanhamento de doenças oftalmológicas que representam importantes causas de deficiência visual e cegueira evitável.

Espera-se ampliar o acesso da população aos exames especializados, reduzir o tempo de espera para realização dos procedimentos, diminuir a necessidade de encaminhamentos para outros municípios e proporcionar maior resolutividade aos atendimentos oftalmológicos realizados pela rede municipal de saúde.

Como resultados institucionais, espera-se o fortalecimento da atenção especializada, a otimização da utilização dos recursos públicos investidos por meio da Emenda Parlamentar nº 35/2026 e a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde no âmbito municipal.

A contratação contribuirá ainda para a modernização da unidade, para o aumento da eficiência operacional dos serviços e para a ampliação da capacidade de atendimento do CEAE, refletindo diretamente na qualidade da assistência prestada à população.

7- IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E VIABILIDADE

A contratação será custeada com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 35/2026, observada a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde.

A aquisição mostra-se financeiramente viável, considerando os benefícios assistenciais, a ampliação da capacidade diagnóstica dos serviços oftalmológicos especializados e a melhoria das condições de atendimento à população.

8- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbram providências prévias relevantes a serem adotadas pela Administração para viabilização da contratação, além dos procedimentos administrativos inerentes ao processo licitatório.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATO-INTERDEPENDENTES

Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venha a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 7°, inciso XIII da instrução Normativa 40/2020(compras sustentáveis).

11 - VIABILIDADES DA CONTRATAÇÃO

Considerando os estudos realizados, conclui-se que a contratação é tecnicamente necessária, operacionalmente adequada e economicamente viável.

A aquisição de 01 (um) Retinógrafo Portátil Digital permitirá o fortalecimento dos serviços oftalmológicos especializados ofertados pelo Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE, proporcionando ampliação da capacidade diagnóstica, maior resolutividade dos atendimentos, redução de encaminhamentos externos e melhoria da qualidade da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Diante do exposto, manifesta-se favoravelmente pela continuidade do processo de contratação.

Unaí- MG, 03 de Agosto de 2026.

Simone Pires Monteiro
Coordenadora Atenção Ambulatorial Especializada

Simone Pires Monteiro
Coordenadora Atenção Ambulatorial Especializada